

EMP	NOTA DE EMPENHO		40101.0021.24.0000212-9
Nº Pedido (PED): 40101.0021.24.0000307-8	Data de Emissão: 04/09/2024		
Nº Pedido (PAD): *** * * * *			
Data de criação do doctº: 04/09/2024	Nº Instrumento: 40101.0021.22.0000002-1		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	Unidade Gestora: 0021 - Diretoria de Tecnologia da Informação		
Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo	
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade - art. 60	Nº Referência Licitação: 4010100212200000021		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 60, inc.II
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 27028/2024	Nº Processo - SEI: ****		

DADOS DO CREDOR

Código: 2013.24859-2

Nome: FEDERAL TECNOLOGIA DESENV. DE SOFTWARE LTDA

Endereço: R MANOEL DE OLIVEIRA RAMOS, 255

Bairro: ESTREITO

CEP: 88.075-121

CPF/ CNPJ/ IG: 01.989.764/0001-14

RG: *** * * *

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Valor Total do Empenho (R\$): **Valor por Extenso:**

Histórico:

Empenho do PED Nº 40101.0021.24.0000307-8

PP SEI 19.09.00854.0027028/2024-17- Prestação de Serviços especializados e exclusivos de consultoria, suporte técnico, atual., manut.prevent. e corretiva, ref. ao sistema SisSoft 2002, versão SOMBRA LIGHT de interceptação e monitoramento de telefonia móvel e fixa, judicialmente autorizada. Inexigibilidade 001/2021-DTI. SEI 19.09.00854.0015383/2021-79. CONTRATO 119/2021-SGA, mês SETEMBRO/2024.

Data de Autorização da Despesa:
03/09/2024

Ordenador de Despesa: Yuri Gonzalez Araujo

Yuri Gonzalez Araujo
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

FEDERAL TECNOLOGIA DES DE SOFTWARE LTDA EPP

RUA MANOEL DE OLIVEIRA RAMOS, 255,
ESTREITO - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.075-120
Telefone: 4833485088
CNPJ: 01.989.764/0001-14
CMC: 097.908-2

DANFPS-E
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
Número: 590
Autorização: 616716
Emissão: 26/09/2024
Código de Verificação: 482C-CDA8-CABA-5CA0

**Dados do Tomador**

NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA				CFPS 9203
ENDERECO AV.: JOANA ANGÉLICA, 1312 -				BAIRRO/DISTRITO NAZARÉ
MUNICÍPIO Salvador	UF BA	País BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 04.142.491/0001-66	CMC

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
6209100	(SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO) REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E EXCLUSIVOS DE CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFERENTE AO SISTEMA SISSOFT2002 VERSÃO SOMBRA LIGHT DE INTERCEPTAÇÃO E MONITORAMENTO DE TELEFONIA MÓVEL E FIXA JUDICIALMENTE AUTORIZADA. REFERENTE PERÍODO DE 01/09/2024 À 30/09/2024. CONTRATO Nº 119/2021 - SGA (3º ADITIVO).	1	0,00	R\$ 8.278,36	1	R\$ 8.278,36

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.278,36

Dados adicionais

VALOR APROXIMADO DO TRIBUTO FEDERAL R\$1.113,44 (13,45%); ESTADUAL R\$ 0,00 (0%); MUNICIPAL R\$ 274,01 (3,31%) = R\$ 1.387,45 (16,76%). COM BASE NA LEI 12.741/2012 E NO DECRETO 8.264/2014. FONTE: IBPT. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CFC LC 123/2006. TRIBUTADA NO ANEXO III.

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaelectronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 482C-CDA8-CABA-5CA0 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 0979082

RDH	REGISTRO DO DOCUMENTO HÁBIL	Nº RDH: 40101.0021.24.0000304-4
Data de criação do docº 30/09/2024		
Órgão:		
40 Ministério Público		
Unidade Orçamentária:		
40101.Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora:		
0021 Diretoria de Tecnologia da Informação		
CNPJ igual ao da UO:		CNPJ da Pessoa Jurídica da Unidade Gestora:
Sim		04.142.491/0001-66
Número do Empenho:		Número do Instrumento:
40101.0021.24.0000212-9		40101.0021.22.0000002-1
Tipo de Documento:	NF - Não Eletrônica / NF - Eletrônica não Integrada	

DADOS DO CREDOR	
Código: 2013.24859-2	
Nome: FEDERAL TECNOLOGIA DESENV.DE SOFTWARE LTDA	

RPC	PASSIVO POR COMPETÊNCIA	Nº RPC: 40101.0021.24.0000304-1
Data de criação do doctº: 30/09/2024	Nº EMP: 40101.0021.24.0000212-9	
Órgão: 40 Ministério Público		
Unidade Orçamentária: 40101.Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 0021 Diretoria de Tecnologia da Informação	Número do Registro do Documento Habil: 40101.0021.24.0000304-4	
Natureza da Despesa: 339040000	Elemento Original da Despesa: 40	
Mês de Competencia: 09	Ano de Competencia: 2024	
Tipo de Documento: Apropriação de Despesa por Competência		

DADOS DO CREDOR	
Código: 2013.24859-2	
Nome: FEDERAL TECNOLOGIA DESENV. DE SOFTWARE LTDA	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.989.764/0001-14

**Razão
Social:** FEDERAL TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

Endereço: R MANOEL DE OLIVEIRA RAMOS 255 / ESTREITO / FLORIANOPOLIS / SC / 88075-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2024 a 13/10/2024

Certificação Número: 2024091403170613653767

Informação obtida em 16/09/2024 09:17:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FEDERAL TECNOLOGIA DES DE SOFTWARE LTDA EPP CNPJ: 01989764000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWAT3J6JUAA3HRN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 01 de Agosto de 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FEDERAL TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**
CNPJ/CPF: **01.989.764/0001-14**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140238008020**
Data de emissão: **31/07/2024 01:57:28**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **27/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/08/2024 14:55:07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FEDERAL TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 01.989.764/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:11 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **7015.38AE.3AB0.E09C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2861962
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2861962
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FEDERAL TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

Raiz do CNPJ: 01.989.764

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANÓPOLIS

Endereço da sede : Rua Manoel de Oliveira Ramos, 255 Estreito

Certidão emitida às 09:20 de 27/08/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Rosangela Maria da Silva - CPF:

***.464.079-** Ouro

Certidão gov.br FGTS (1254612)

SET 19.09.00854.0027028/2024-177 pg. 9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FEDERAL TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.989.764/0001-14

Certidão nº: 63748467/2024

Expedição: 16/09/2024, às 09:30:59

Validade: 15/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FEDERAL TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.989.764/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FEDERAL TECNOLOGIA

SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOMBRA

Contrato 119/2021 – Ministério Público da Bahia

Tipo de serviço

Suporte

Número de controle

12154/2024

Tipo de atendimento

Remoto

Motivo do chamado

Unidade Remota: LOCAL

Não esta fazendo transferencia de áudio

Identificação da Unidade da Polícia Federal

SALVADOR MP/BA

Identificação do solicitante

Rosângela Almeida Ferreira

Data e hora do chamado

04/09/2024 15:07:43

Data e hora do início do atendimento

04/09/2024 15:07:58

Identificação do técnico

Valmir Bedin

Identificação do problema

Não esta fazendo transferencia de áudio

Solução do problema

Ajustes no Sistema de transferecia de áudios.

Data e hora do encerramento do atendimento

04/09/2024 15:08:46

Federal Tecnologia - Departamento de Suporte Técnicosuporte@federaltecnologia.com.br

Telefone Principal de Suporte: 4833485088 Telefone Apoio: 48988144880

SIGILOSO

Este documento, incluindo seus eventuais anexos, pode conter informações sigilosas de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Se você teve acesso por engano ou tomar conhecimento do conteúdo, não deve usar, copiar, divulgar, distribuir ou tomar qualquer atitude com base nestas informações. Solicitamos que você elimine o documento imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para suporte@federaltecnologia.com.br.



FEDERAL TECNOLOGIA

Tecnologia da Informação

DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL

FEDERAL TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

LTDA, com sede na Rua Manoel de Oliveira Ramos nº 255, Estreito, Florianópolis - SC, CEP: 88075-121, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.989.764/0001-14**, DECLARA ao **Ministério Público do Estado da Bahia** para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Florianópolis, 30/09/2024.

Elenice Calikoski
Sócia Administradora

FEDERAL TECNOLOGIA

SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOMBRA

Contrato 119/2021 – Ministério Público da Bahia

Tipo de serviço	
Manutenção Preventiva Remota	
Número de controle	
12157/2024	
Tipo de atendimento	
Remoto	
Motivo do chamado	
Manutenção Preventiva Remota Unidade Remota: LOCAL	
Identificação da Unidade da Polícia Federal	
SALVADOR MP/BA	
Identificação do solicitante	
Ludmilla Palmeira Andrade'	
Data e hora do chamado	
19/09/2024 08:00:00	
Data e hora do início do atendimento	
19/09/2024 08:00:00	
Identificação do técnico	
Valmir Bedin	
Identificação do problema	
Manutenção Preventiva Remota	
Solução do problema	
Manutenção Preventiva Remota	
Data e hora do encerramento do atendimento	
19/09/2024 18:00:00	

Federal Tecnologia - Departamento de Suporte Técnico
suporte@federaltecnologia.com.br

Telefone Principal de Suporte: 4833485088 Telefone Apoio: 48988144880

SIGILOSO

Este documento, incluindo seus eventuais anexos, pode conter informações sigilosas de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Se você teve acesso por engano ou tomar conhecimento do conteúdo, não deve usar, copiar, divulgar, distribuir ou tomar qualquer atitude com base nestas informações. Solicitamos que você elimine o documento imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o suporte@federaltecnologia.com.br.

MANIFESTAÇÃO

Prezado Fiscal do **Contrato nº 119/2021-SGA - FEDERAL TECNOLOGIA**.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o **PROCESSO DE PAGAMENTO - SEI Nº 27028/2024 - FEDERAL TECNOLOGIA**, referente ao mês de **SETEMBRO/2024**, para Ateste dos Serviços Prestados pelo contratado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Marinho de Souza** - Oficial Administrativo III, em 30/09/2024, às 16:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1254673** e o código CRC **37920A84**.



MANIFESTAÇÃO

Encaminho, para providências necessárias ao pagamento, o Documento Fiscal nº 1254539. Seguem dados da NF:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 590

Autorização: 616716

Emissão: 26/09/2024

Código de Verificação: 482C-CDA8-CABA-5CA0

Declaro que os serviços foram prestados de acordo com os requisitos contratuais e valores constantes da nota de empenho e documentos comprobatórios em anexo.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Goes de Souza** - Assistente Técnico Administrativo, em 07/10/2024, às 08:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1265098** e o código CRC **47EE0863**.

MANIFESTAÇÃO

À

DICOFIN

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos o **PROCESSO DE PAGAMENTO - SEI Nº 27028/2024 - FEDERAL TECNOLOGIA**, referente ao mês de **SETEMBRO/2024**, para adoção de providências de pagamento.

Oportunamente, informamos que o pagamento ocorrerá por meio de **Depósito bancário** junto ao **BANCO DO BRASIL - AG. 3174-7 - C/C 130.404-6** e que o **valor/saldo do Empenho é idêntico ao valor constante em Nota Fiscal**.

Por oportuno, registramos que a empresa contratada é optante pelo SIMPLES Nacional, estando desobrigada da Retenção do IRRF PJ.

Por fim, destacamos que encontram-se juntados ao Processo de Pagamento:

- Empenho;
- Nota Fiscal;
- Declaração do Simples Nacional;
- RDH e RPC;
- Certidões.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Marinho de Souza** - Oficial Administrativo III, em 07/10/2024, às 10:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1265436** e o código CRC **C3A9D44C**.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.989.764/0001-14**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FEDERAL TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

ADH	Autorização do Documento Hábil	40101.0021.24.0000281-1
Data de criação do doctº: 07/10/2024		
Órgão: 40 - Ministério Público		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 21 - Diretoria de Tecnologia da Informação		
CNPJ igual ao da UO: Sim	CNPJ da Pessoa Jurídica da Unidade Gestora: 04.142.491/0001-66	
Número do RDH: 40101.0021.24.0000304-4		
Tipo do Documento Hábil: NF - Não Eletrônica / NF - Eletrônica não Integrada		

DADOS DO CREDOR

Código: 2013.24859-2	CNPJ do Credor: 01.989.764/0001-14
Nome: FEDERAL TECNOLOGIA DESENV. DE SOFTWARE LTDA	

DADOS DO DOCUMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DOCUMENTOS HÁBEIS (ADH's) - LIQUIDAÇÃO

Nº ADH	Data de Autorização	Tipo de Documento	Valor
40101.0021.24.0000281-1	07/10/2024	NF - Não Eletrônica / NF - Eletrônica não Integrada	8.278,36

INSTRUMENTO DA DESPESA

Nº Instrumento: 40101.0021.22.0000002-1 **_tipo de Instrumento:** Contrato **Término da vigência:** 18/12/2024

CONVÊNIO RECEBIDO (FEDERAL)

Subfonte - Convênio Federal: **Nº IC - Convênio Federal:** ***

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR (LIQ ORIGINAL)

Valor total do empenho (R\$) 8.278,36	Saldo a liquidar/em liquidação (R\$) 8.278,36	Esta liquidação (R\$) 8.278,36	Saldo a liquidar/em liquidação atual (R\$) 0,00
---	---	--	---

LIQ **LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO** **40101.0021.24.0000268-0**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO

Classificação	Descrição	Valor
3.3.90.40.40.008	Manutenção de Softwares	8.278,36
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		8.278,36

CLASSIFICAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES

Observações:

Situação da LIQ: LIQ Normal

ATESTADO

Este processo foi analisado em consonância com a composição descrita na Base de Conhecimento - SEI, estando fundamentado pelas normas legais de contabilidade e finanças públicas, conforme a seguir:

1. VALOR LÍQUIDO: R\$ 8.278,36

Consignações:

- () ISS SALVADOR - R\$
() ISS Outros: - R\$
() IR PF - R\$ - N° do documento SEI (Simulador):
() IR PJ - R\$
() INSS PF - R\$ - (Regularização: “Não” / Conta de Autenticação do BB (001), Agência 3832-6 e Conta 1100051-1)
() INSS PJ - R\$ - (Regularização: “Não” / Conta de Autenticação do BB (001), Agência 3832-6 e Conta 1100051-1)
() Anticalote - R\$
() Multa - R\$
() Glosa - R\$
() Outros. Especificar: - R\$

2. VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 8.278,36

3. DATA DA PREVISÃO DE PAGAMENTO: 08/10/2024

4. BASES LEGAIS PARA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE:

Lei nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei nº 8.666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Lei Estadual nº 2.322/1966 - Disciplina a administração financeira, patrimonial e de material do Estado.

Lei Estadual nº 9.433/2005 - Dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências.

Lei Estadual nº 14.634/2023 - Disciplina as normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 181-A/1991 - Dispõe sobre o processamento de despesas de exercícios encerrados e dá outras providências.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Manual de Orçamento Público (BAHIA).

Recomendação nº 001/2023 - Controle Interno - Acompanhamento da execução orçamentária e não-orçamentária das unidades gestoras. Prestação de Contas. Orientações de diretrizes. Sistema Channel.

5. DADOS COMPLEMENTARES DA ANÁLISE:

5.1. Despesa realizada por Pessoa Jurídica?

- () Sim, prestada por Concessionária (Ex: COELBA, EMBASA, OI S/A).
(X) Sim, demais empresas. Anexar consulta optantes pelo regime do Simples Nacional. N° do documento SEI: ____1266718____
() Não (Ex: Serviços PF, Adiantamento, Ressarcimento, Diárias, Indenização de transporte, Auxílio Funeral, outro: _____).

5.1.1. Se sim, despesa é passível de IRRF consoante IN RFB nº 1.234/2012?

- () Sim. Alíquota(s) do IR constantes no Anexo I:
() 1,2%: Alimentação; Energia elétrica; Construção civil; Transporte de cargas; Mercadorias e bens em geral;
() 0,24%: Gasolina, álcool, diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP) e outros derivados do petróleo;
() 2,4%: Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque; Serviços bancários em geral e seguros privados;
() 4,8%: Abastecimento de Água; Telefone; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; Locação de bens móveis e imóveis; demais serviços.

(X) Não, conforme art. 4º (Ex: instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos; instituições de caráter filantrópico; fundações de direito privado e a fundações públicas; condomínios edilícios; empresas optantes pelo SIMPLES Nacional; órgãos da administração direta, autarquias e

fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal (Ex: IPTU); entre outros) ou **art. 36** (sentença judicial transitada em julgado, determinando a suspensão do pagamento do IR).

5.2. Para SERVIÇOS prestados por PESSOA JURÍDICA:

5.2.1. Trata-se de processo com contribuição ao INSS?

- Sim.
 Não.

Se sim:

5.2.1.1. Trata-se de despesa realizada por MEI equiparados a serviços de Pessoa Física, para a execução de atividades de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria e de manutenção ou reparo de veículos?

- Sim (Neste caso, avance para o subitem 5.3.1).
 Não.

5.2.1.2. Foi(ram) realizada(s) a(s) escrituração(ões) digital(is) do(s) documento(s) fiscal(is) com transmissão do evento R-2010 no módulo EFD-Reinf do portal E-CAC?

- Sim.
 Não. Motivo:
5.2.1.3. O processo de pagamento foi relacionado ao processo SEI referente ao DARF ÚNICO - SERVIÇOS TOMADOS, para recolhimento do INSS PJ desta competência?
 Sim. Nº do processo:
 Não. Motivo:

5.3. Para SERVIÇOS prestados por PESSOA FÍSICA:

5.3.1. Trata-se de processo com serviços que envolvem relações de trabalho (Pessoa Física - Contribuintes Individuais - Retenção de INSS PF e/ou Cota Patronal)?

- Sim.
 Não.

5.3.1.1. Se sim, o processo de pagamento foi relacionado ao processo SEI referente ao DARF ÚNICO - RELAÇÕES DE TRABALHO, para recolhimento do INSS PF / Contribuinte Individual desta competência?

- Sim. Nº do processo:
 Não. Motivo:

5.4. O processo foi encaminhado em diligência?

- Sim.
 Não.

5.4.1. Se sim, a(s) inconsistência(s) foi(ram) sanada(s)?

- Sim. Nº do documento SEI:
 Não. Nº do documento SEI:

5.5. Foi(ram) detalhado(s) o(s) documento(s) com código(s) de barras no FIPLAN?

- Sim.
 Não se aplica.
 Não. Motivo:

5.6. Foi(ram) realizado(s) o(s) lançamento(s) na planilha de controle de IRRF?

- Sim.
 Não se aplica.
 Não. Motivo:

5.7. Processo referente a Convênio?

() Sim. (Obs: Tramar processo para UG providenciar liquidação e autorização de pagamento na Plataforma de Convênio Federal vigente e liberação no FIPLAN. Ademais, se houver pagamento via Autoatendimento, verificar o item 5.9 deste Atestado).

- Não.

5.8. Necessidade de encaminhamento à DICOFIN / CCCF?

- Sim.
 Não.

5.8.1. Se sim, motivo do encaminhamento:

- Consultas Tributárias. Nº do documento SEI:
 Informar que se trata de pagamento de Serviços Tomados - Retenções de INSS PJ
 Solicitar providências junto à DGP referentes às retenções de INSS PF - Relações de Trabalho - Pessoa Física / Contribuinte Individual.
 Multa relacionada ao DARF / INSS. (Conta Autenticação do BB (001), Agência 3832-6 e Conta 1100051-1).
 Outros. Nº do documento SEI:

5.9. Necessidade de encaminhamento à DICOFIN / COGEF?

() Sim. (Obs: Em caso de Convênio Federal, não é preciso a CEOF encaminhar o processo para a COGEF, pois a Diretoria DICOFIN fará isso após a autorização da OBTB na Plataforma de Convênio Federal. Apenas informe, no subitem 5.9.1 abaixo, os documentos SEI a serem pagos no Autoatendimento).

- Não.

5.9.1. Se sim, motivo do encaminhamento:

- () Agendamento de DAM / ISS (Autoatendimento). Nº do documento SEI:
- () Glosa. **Regularização: “Sim”** (Conta Autenticação do BB (001), Agência 3832-6 e Conta 1100051-1). Nº do documento SEI:
- () Multa Contratual. (Conta do **FMMP**: BB (001), Agência: 3832-6, Conta: 992.232-6). Nº do documento SEI:
- () Retenção Cautelar. **Regularização: “Sim”** (Conta Autenticação do BB (001), Agência 3832-6 e Conta 1100051-1) Nº do documento SEI:
- () Pagamento da(s) despesa(s) de Convênio Federal (Autoatendimento). Nº(s) do(s) documento(s) SEI:
- () Outros. Nº do documento SEI:

6. OBSERVAÇÕES:

Processo devidamente Liquidado e apto para emissão(ões) da(s) Nota(s) de Ordem Bancária (NOB).



Documento assinado eletronicamente por **Rick Pablo Maia Oliveira** - Assistente Técnico Administrativo, em 07/10/2024, às 18:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1266734** e o código CRC **4AA106BC**.



NOTA DE ORDEM BANCÁRIA

NOB	Data de Emissão: 08/10/2024 Data de Criação do Docº: 08/10/2024	Nº NOB: 40101.0021.24.0000441-7
------------	--	---

Unidade Orcamentária:

40101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Unidade Gestora:

0021 - Diretoria de Tecnologia da Informação

Código Bancário: 00401.00001 **Banco + Agência +** C/C:001.3832.000000000992233-4 **Regularização:** Não

SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA N° 001.3832.000000000992233-4.

Código do Credor: 2013.24859-2

Credor: FEDERAL TECNOLOGIA DESENV. DE SOFTWARE LTDA

CPF/CNPJ: 01.989.764/0001-14 | Município UF: Florianópolis SC

Nº Empenho: 40101.0021.24.00000212-9

Nº Liquidacão: 40101.0021.24.0000268-0 **Destinação de Recurso da Dotação:** 150001000000000000000000

Histórico do Pedido de Empenho:

PP SEI 19.09.00854.0027028/2024-17- Prestação de Serviços especializados e exclusivos de consultoria, suporte técnico, atual., manuf prevent. e corretiva ref ao sistema SisSoft 2002, versão SOMBRA LIGHT de interceptação e monitoramento de telefonia móvel e

Ordenador de Despesa: Yuri Gonzalez Araujo **Liberador do Pagamento:** Yuri Gonzalez Araujo

Usuário de Inclusão da LIQ: Rick Pablo Maia Oliveira **Usuário de Inclusão da NOB:** Diego Peres Gomes Valentim

Forma Recebimento: Crédito em conta corrente

Banco + Agência + C/C: 001.3174.000000000130404-6

Observações:

Situação da NOb: Nota de Ordem Bancária (NOb) Normal

Registro de Documentos H�beis (RDH)				
N�o RDH	Tipo RDH	N�o documento	Data de Emissão	Valor
40101.0021.24.0000304-4	NF - N�o Eletr�nica / NF - Eletr�nica n�o Integrada	590	26/09/2024	8.278,36
				TOTAL: 8.278,36

DESPACHO

Processo com despesa(s) devidamente liquidada(s) e paga(s).

Arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina da Silva Santos** - Coordenadora Administrativa II, em 09/10/2024, às 14:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1270471** e o código CRC **524A4491**.